RESOLUÇÃO Nº 648, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Revoga a Resolução n.º 559, de 24 de maio de 2005, que Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 27, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal Resolve:

Art. 1°. Revoga a Resolução n.º 559, de 24 de maio de 2005, que Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores municipais.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 11 de abril de 2012.

Felipe Costella,

Presidente.